



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO PODER EXECUTIVO JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS QUE REALIZE UMA REFORMA NAS PONTES DAS COMUNIDADES RURAIS PÃO DE LÓ E SAPATEIRO.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão das péssimas condições em que se encontram as duas pontes localizadas nas comunidades mencionadas. Após o período de fortes chuvas, as estruturas sofreram ainda mais danos, o que tem dificultado significativamente a passagem de veículos e pedestres, sendo que, em alguns trechos, o tráfego se tornou quase impossível.

Ressalta-se que essas pontes possuem grande importância para os moradores das comunidades, pois são utilizadas diariamente para deslocamento, transporte de estudantes e escoamento da produção rural. A situação atual tem gerado preocupação e diversos transtornos à população, que depende dessas vias para ter acesso a outros locais e a serviços essenciais.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de Março de 2026.

**João Batista de
Freitas do Nascimento**

Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do Nascimento
ND: C=BR, O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=João Batista de
Freitas do Nascimento, E=vereadorjoaozinhobigode@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.12 10:56:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil